

DECRETO Nº 24.418/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000988/11 de 07/02/2011,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **PALMIRA LOPES DE OLIVEIRA**, esposa do servidor **SUVENIR LOPES DE OLIVEIRA**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 04 de Fevereiro de 2011, no valor mensal de R\$772,89 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 1º de Julho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas